



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia três de agosto do
002. ano de mil novecentos e noventa e cinco
003. (03.08.95), nesta Cidade do Recife, Capital
004. do Estado de Pernambuco, presentes os Exce
005. lentíssimos Senhores: Presidente, Desembarga
006. dor Mauro Jordão de Vasconcelos; Vice - Presi
007. dente, Desembargador Agenor Ferreira de Lima;
008. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Petrú
009. cio Ferreira da Silva; Juizes de Direito, Dr.
010. Roberto Ferreira Lins e Dr. Eduardo Augusto
011. Paurá Peres; Jurista, Dr. José Newton Carnei
012. ro da Cunha e o Procurador Regional Eleito
013. ral, Dr. Joaquim José de Barros Dias. Comigo,
014. Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral da Secre
015. taria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada
016. a Ata da Sessão anterior, o Desembargador Pre
017. sidente fez a leitura dos seguintes expedien
018. tes: OFÍCIO Nº 021/95/GAB/PRE/PE, de 03 do
019. corrente, no qual o Exmo. Procurador Regio
020. nal Eleitoral comunica que entrará em gozo
021. de férias a partir do próximo dia 07 (sete)
022. vindouro, sendo substituído pelo Dr. Francis
023. co Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador
024. Regional Eleitoral Substituto. DESPACHO: "Ao
025. Setor competente para as anotações necessã
026. rias."; OFÍCIO Nº 164/95, de 01.08.95, do
027. Presidente do Diretório Regional do Partido
028. do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB,
029. no qual comunica que a Comissão Executiva Es
030. tadual convalidou, em reunião de 24.07.95, to
031. dos os Diretórios eleitos pelas Convenções
032. Municipais com número de Membros diferente
033. do fixado pelo Diretório Estadual, assim co
034. mo convalidar igualmente as Convenções em
035. que os seus participantes tivessem o tempo
036. de filiação mínimo exigido pela LOPP, 15 (quin
037. ze) dias, e não o prazo estatutário. DESPACHO:
038. "Ciente. Anote-se."; OFÍCIO Nº 003/95, de 21.
039. 07.95, do Partido Comunista do Brasil - PC
040. do B, no qual o Presidente da Comissão Dire
041. tora Regional Provisória comunica que foram
042. designados como delegados junto a este Tribu
043. nal os Drs. José Carlos de Lima Medeiros e
044. Maria Gorete Pessoa Lopes. DESPACHO: "Ciente.
045. Anote-se". Prosseguindo, S. Exa. passou a re

Mauro Jordão de Vasconcelos -

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. latar os seguintes feitos administrativos:
 047. PROCESSO Nº 7525/95, no qual o Juiz da 44ª
 048. Zona Eleitoral - SÃO CAETANO, solicita a
 049. prorrogação do prazo de permanência do Auxili
 050. ar de Cartório Cícero Antônio de França,
 051. Escrivão Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente
 052. deferida a permanência por mais hum ano."
 053. PROCESSO Nº 7526/95, no qual o Juiz da 19ª
 054. Zona Eleitoral - ESCADA, solicita a prorro
 055. gação do prazo de permanência das Auxiliã
 056. res de Cartório Héli da Gomes de Araújo e Mar
 057. ta Alves Batista, Escrivã e Chefe da Zona,
 058. respectivamente. DECISÃO: "Unanimemente de
 059. ferida a permanência das Auxiliares por mais
 060. hum ano." PROCESSO Nº 7527/95, no qual o
 061. Juiz da 61ª Zona Eleitoral - BOM CONSELHO,
 062. solicita a prorrogação do prazo de permanên
 063. cia das Auxiliares de Cartório Kellytania
 064. de Barros Padilha (Chefe da Zona) e Diname
 065. rita de Moraes Galdino Alves. DECISÃO: "Unã
 066. nimente deferida a prorrogação do prazo
 067. de permanência por mais hum ano." PROCESSO
 068. Nº 7529/95, no qual o Juiz da 139ª Zona E
 069. leitoral - MARAIAL, solicita a prorrogação
 070. do prazo de permanência da Auxiliar de Car
 071. tório Maria José do Nascimento, Escrivã E
 072. leitoral. DECISÃO: "Unanimemente deferida a
 073. permanência por mais hum ano." Com a pala
 074. vra, o Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres comu
 075. nicou que estará em gozo de férias no próxi
 076. mo mês de setembro, diante do que o Desem
 077. bargador Presidente determinou à Secretaria
 078. de Recursos Humanos que convoque o Dr. Mil
 079. ton José Neves para substituí-lo. Em segui
 080. da, o Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres pas
 081. sou a relatar o PROCESSO Nº 1072/95, Classe
 082. XVII, no qual o Presidente da Assembléia Le
 083. gislativa do Estado de Pernambuco, Deputado
 084. Pedro Eurico encaminha solicitação de ple
 085. biscito no distrito de Jatobá, Município de
 086. Petrolândia, visando à emancipação daquele
 087. distrito. Em Sessão de 13.06.95, o Tribunal,
 088. preliminar e unanimemente, decidiu conver
 089. ter o julgamento em diligência, para que a
 090. Assembléia Legislativa confirmasse o inte

Antonio Carlos de Vasconcelos.

Gerente Administrativo

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

091. resse no prosseguimento do pedido de emanci
092. pação, com a comprovação dos novos requisi
093. tos previstos na Lei Complementar Estadual
094. nº 14/95. A Assembléia Legislativa do Estado,
095. através de seu Presidente, com expediente da
096. tado de 22.06.95, encaminhou documentos com
097. o escopo de atender às exigências da nova
098. lei complementar estadual, e renovou o pedi
099. do da realização do plebiscito. DECISÃO: "Unā
100. nimente, e de acordo com o parecer da Pro
101. curadoria Regional Eleitoral, deferiu-se o
102. pedido, fixando-se a data de 03 de setembro
103. próximo para a realização do plebiscito, de
104. vendo a Secretaria efetuar os cálculos para
105. que a Assembléia providencie a verba especí
106. fica." Com a palavra, o Dr. Roberto Ferreira
107. Lins passou a relatar o PROCESSO Nº 1954/95,
108. Classe XIII, no qual o Presidente do Diretô
109. rio Regional do Partido do Movimento Democrā
110. tico Brasileiro - PMDB, requer o registro dos
111. Diretórios Municipais de Camutanga, Ferreiros,
112. Limoeiro e Pesqueira. DECISÃO: "Unanimemente
113. converteu-se em diligência o julgamento para
114. que o Diretório Regional do PMDB, no prazo de
115. 10 dias, providencie o cumprimento das dili
116. gências constantes do parecer da Procurado
117. ria Regional Eleitoral. Decisão independente
118. de acórdão. Nada mais havendo a tratar, foi
119. encerrada a Sessão. Do que, para constar, eu,
120. *Ruanez Lins*, Diretora Geral de Se
121. cretaria, mandei lavrar a presente, que lida
122. e achada conforme, vai devidamente assinada.

Informo João de Vasconcelos.

Agem Amim Assis

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]